

Críticas não vão impedir a aprovação do Orçamento

Brasília — Nesta semana, finalmente, o Congresso deverá aprovar o Orçamento Fiscal para 1986 — envolvendo uma receita de Cr\$ 656 trilhões e um déficit financeiro da ordem de Cr\$ 211 trilhões em consequência de despesas, por exemplo, com os subsídios ao consumo do trigo e do álcool. Mesmo não sendo uma peça polêmica, como tem sido o anunciado "pacote" tributário, os deputados e senadores não escondem suas frustrações, pois todas as 360 emendas apresentadas ao texto foram sumariamente rejeitadas pelo relator da matéria, deputado João Alves (PDS-BA).

Não se trata de uma atitude autoritária do relator, mas uma consequência do artigo 65 da Constituição em vigor, uma herança da junta militar que governou o país em 1969. Por este artigo, nenhum deputado pode apresentar emendas ao Orçamento, seja para aumentar despesas, alterar prioridades ou transferir verba de um programa para outro.

Retorno das prerrogativas

No entender do deputado Pratini de Moraes (PDS-RS), enquanto não for mudado o texto constitucional o Congresso será sempre apenas "um mero instrumento homologador de propostas orçamentárias apresentadas pelo governo federal", já que os parlamentares estão impedidos de fazer qualquer modificação na lei de meios. Ele considera que a Nova República repetiu a Velha na questão do Orçamento, ao trazer como única novidade a transparência relacionada com o déficit financeiro previsto para 1986, de Cr\$ 211 trilhões.

A solução para o problema, diz o deputado Irajá Rodrigues (PMDB-RS), é o Congresso recuperar as prerrogativas e incluir no texto da Constituição autorização expressa aos deputados e senadores para propor leis prevendo alterações tanto no campo financeiro quanto no tributário. Fora disso não existe alternativa, diz. "Ou se aprova na íntegra o projeto de lei orçamentária, ou simplesmente se rejeita as propostas do Executivo".

No entendimento do deputado Pratini de Moraes, está acontecendo no Brasil, hoje, uma verdadeira "irresponsabilidade orçamentária". Ele cita o próprio Orçamento Fiscal como exemplo disso ao prever um déficit financeiro de Cr\$ 211 trilhões para 1986, "mas não traz junto nenhuma medida objetiva para contê-lo ou eliminá-lo". A única coisa que temos ouvido falar é no aumento dos impostos para reduzir o déficit, uma "medida inadequada e totalmente fora da realidade econômica de um país como o nosso", denuncia.

Em face dessa ausência concreta de medidas para conter o déficit, o ministro da Indústria e do Comércio no governo Médici considera quase impossível alcançar a meta de 140% para a inflação em 1986. Precisamos tomar cuidado para não chegarmos à mesma situação da Argentina, onde a inflação beirou os 1 000% e trouxe graves sequelas para a economia daquele país vizinho, concluiu o deputado.

No início do governo, o então ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, imaginava mandar ao Congresso um orçamento totalmente unificado, no qual aparecessem com clareza os gastos do Tesouro, as despesas comos subsídios, os investimentos e o déficit das empresas estatais e o Orçamento Monetário — um velho pleito, aliás, de antiga oposição. Logo nos primeiros dois meses de administração, Dornelles e seu colega do Ministério do Planejamento descobriram que a unicidade orçamentária só poderia ser executada se, antes, fosse feita uma completa mudança nas atribuições do Legislativo em matéria financeira.

Como tal procedimento implica tempo e amplas discussões envolvendo a área econômica do governo e as lideranças partidárias no Congresso, o Palácio do Planalto optou por incluir no Orçamento Fiscal apenas os chamados "gastos sem cobertura do Tesouro", os subsídios. Tais despesas estão estimadas em Cr\$ 211 trilhões e terão de ser cobertas através da emissão de títulos públicos ou do aumento da base monetária.

Existiam ainda outras dificuldades práticas como, por exemplo, enviar ao Legislativo a parte referente ao orçamento de investimentos das 425 empresas estatais (Cr\$ 150 trilhões em 1986, segundo as estimativas preliminares), sem tolher a capacidade administrativa de empresas do porte de Petrobrás, Vale do Rio Doce e Siderbrás, entre outras. A idéia é encaminhar ao Congresso apenas a parte relativa à custeio e pessoal das estatais, ficando as aplicações dentro da competência exclusiva do Executivo.